



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 013 / DES, de 01 de fevereiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 43.808/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-262/MT, trecho AQUIDAUANA - CORUMBÁ, subtrecho MORRO DO AZEITE - RIO PARAGUAI, entre os KM - 180 - 192 (estacas 9000 - 9600) numa extensão de 12,00KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento, através Portaria DR.P. nº 156/78 e consoante desenhos nºs PEET - 28/79 até PEET - 35/79 que baixam com o supra cita do processo. *J.V.*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IRS/cog.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 01.02.79
Ademar
SECRETARIA DA A.R.D.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 09
de 28/2 a 2/3/79
pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. URDD